

**CONTRATO DE Nº 014/2024
PROCESSO DE Nº 026/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓTICA DE 200mbps COM IP FIXO E LINK DE INTERNET DEDICADA DE 100mbps, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A RDS TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **RDS Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ 18.136.012/0001-03, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, Conjunto 111, Edifício Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada por seu sócio Samuel de Almeida Molina, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de setembro de 2025 e término em 24 de setembro de 2026, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 31.538,39** (trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, reajustado em 5,127980 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 014/2024, firmado em 11 de setembro de 2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 01 de setembro de 2025.

WEBER

SERAGINI:6325

3780830

Assinado de forma digital
por WEBER
SERAGINI: [REDACTED]
Dados: 2025.09.01 15:48:05
-03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Samuel de Almeida Molina
Sócia
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:



Documento assinado digitalmente
JULIANA GARCIA FERNANDES
Data: 01/09/2025 15:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SAMUEL DE ALMEIDA MOLINA
Data: 01/09/2025 15:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULINA MIHOE
SUZUKI

BENVINDO:132968008
16

Assinado de forma digital
por PAULINA MIHOE SUZUKI
BENVINDO: [REDACTED]
Dados: 2025.09.01 15:55:07
-03'00'